



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Bruna M. Q. Damacena**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº *001*, DE *16* DE *Janeiro* DE 2012.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22.758, e **DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19.136, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 03/2012, firmado com a empresa **ACECO TI LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento e instalação de Ambiente de Alta Disponibilidade para Sistemas Críticos (ADSC) certificado, incorporando infraestrutura protegida, com marca de segurança ABNT NBR 15247, certificada por entidade devidamente acreditada pelo INMETRO para certificação específica do produto Sala-cofre, para proteção de informações e sistemas de controle e monitoração do ambiente para abrigar o DATACENTER do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 001, DE 16 DE *Janeiro* DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22.758, e **DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19.136, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 03/2012, firmado com a empresa **ACECO TI LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento e instalação de Ambiente de Alta Disponibilidade para Sistemas Críticos (ADSC) certificado, incorporando infraestrutura protegida, com marca de segurança ABNT NBR 15247, certificada por entidade devidamente acreditada pelo INMETRO para certificação específica do produto Sala-cofre, para proteção de informações e sistemas de controle e monitoração do ambiente para abrigar o DATACENTER do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

*Cristina*

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

*Proceda 17/01/12*

*Holderius*  
19-136